

PROJETO DE LEI N.º 34/2026

Denomino de SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO a atual rua “VIA MONTE DAS OLIVEIRAS 15”, no Monte das Oliveiras e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica denominado de SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, a atual Rua “VIA MONTE DAS OLIVEIRAS 15”, no Monte das Oliveiras e dá outra providência.

Parágrafo Único: A atual rua é paralela com a atual Rua VIA MONTE DAS OLIVEIRAS 14, Monte das Oliveiras.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 25 de Fevereiro de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil